



PORTARIA N.º 312/22, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

PRORROGA POR MAIS 03 (TRÊS) MESES A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DA SERVIDORA LEONOR FÁTIMA PINTO BRESOLIN.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e mais a Lei Municipal n.º 764/03, de 01 de setembro de 2003, **RESOLVE:**

Art. 1º Art. 1º - Prorrogar por mais 03 (três) meses a Licença para tratamento de saúde da Servidora **LEONOR FÁTIMA PINTO BRESOLIN**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 11 de agosto de 2022 até 08 de novembro de 2022, conforme perícia subscreta pelas médicas Marinete Gavioli, CRM n.º 12075, Ana Ceratti, CRM n.º 26471 e João Henrique Valença CREMERS 42832/RQE40464, dando conta do afastamento da servidora em decorrência de moléstias dos CID-10 M32.1, F32.1 e S76.0.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 11 de agosto de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, 25 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luciana de Fátima Cagnini
Secretária da Administração.